

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano: 2023 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º 166, Liv. 027, Fls. 17Em 11/12/2023 às 19:25 hs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei Ordinária ☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de Aplausos ☐ Moção de Pesar ☐ Emenda _____ ☒ Emenda Impositiva Nº. ____/2023	

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PSD.**

EMENDA MODIFICATIVA N.021, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2024.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva - ÁREA DA SAÚDE*, a importância de **R\$ 206.666,66** (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Unidades Básicas de Saúde – UBS's

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	0107	Atenção primária básica
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	449052	Equipamentos e material permanente
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Unidade Beneficiária		R\$ 10.000,00, por unidades de saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a critério dos servidores de cada unidade: 1. Ubs São Sebastião 2. Ubs Sena Marques 3. Ubs São Benedito

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

		4. Ubs Jardim Araguaia 5. Ubs Jardim Pitalúga 6. Ubs Vale dos Sonhos 7. Ubs Indianópolis/Tabazul 8. Ubs Anchieta 9. Ubs Jardim Palmares 10. Ubs Manga Rosa 11. Laboratório Municipal 12. Centro de Reabilitação 13. Setor de Ortopedia do Hospital 14. CECAP
Valor da Emenda	R\$ 140.000,00	

II. Aquisição de Ares-Condicionados e Climatizadores de Ar

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Unidade Beneficiária		Aquisição de Ares-Condicionados e Climatizadores de Ar
Valor da Emenda	R\$ 51.666,66	

III. Para aquisição de Absorventes, Fraudas Infantis e Geriátricas

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0107	Atenção Primária Básica
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Unidade Beneficiária		Para aquisição de absorventes, fraudas infantis e geriátricas, para distribuição nas UBS'S.
Valor da Emenda	R\$ 15.000,00	

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 206.666,66	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2023.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa fortalecer e aprimorar a infraestrutura e os serviços de saúde no município de Barra do Garças-MT, promovendo melhorias significativas nos atendimentos oferecidos à população. A destinação dos recursos previstos no Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, para a área da saúde, através desta Emenda Parlamentar Impositiva, evidencia o compromisso do legislativo e por conseguinte, deste subscritor, com a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos Barra-garcenses.

O aporte financeiro de R\$ 206.666,66 destina-se, primordialmente, à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversas Unidades de Saúde de nosso município, representando um investimento expressivo na modernização e adequação dos espaços de atendimento. A descentralização da escolha dos equipamentos é conferida aos servidores de cada unidade, objetivando assim atender diretamente suas necessidades.

O montante de R\$ 51.666,66 destinado à aquisição de Ares-Condicionados e Climatizadores de Ar, representa uma medida essencial para garantir ambientes de trabalho adequados aos profissionais de saúde e, por conseguinte, garantir condições mais confortáveis aos usuários dos serviços. Esta iniciativa visa proporcionar ambientes climatizados e propícios ao exercício das atividades laborais, contribuindo para o bem-estar dos colaboradores e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a alocação de R\$ 15.000,00 para aquisição de absorventes, fraldas infantis e geriátricas, destinadas à distribuição nas UBS'S, evidencia uma atenção especial às necessidades específicas da população hipossuficiente, reforçando o caráter humanitário e inclusivo das ações propostas.

Portanto, esta Emenda Parlamentar Impositiva reflete o comprometimento com a efetiva melhoria das condições de saúde da população de Barra do Garças-MT, por meio de investimentos estratégicos que abrangem desde a modernização da infraestrutura até a atenção às necessidades específicas dos cidadãos, fortalecendo, assim, o sistema de saúde municipal. Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2023.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO
